



LEI Nº 1472/03

“AUTORIZA ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

JOARES ALBERTO PELLICIONI, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

0400 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE

0401 – Departamento de Agricultura

20.606.0355.2.064 – Manutenção de máquinas e Veículos

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 10.000,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

20.606.0351.2.067 – Operacionalização das Atividades Agrícolas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 120,00

0402 – DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE

20.601.0323.2.070 – Fortalecimento da Agricultura Familiar

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 390,24

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR.

0502 – Departamento de Ensino Fundamental

12.306.0171.2.030 – Programa de Alimentação Escolar

3.0.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 600,00

12.361.0181.2.032 – Manutenção Predial das Escolas

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 600,00

12.361.0183.2.034 – Serviços de Transporte Escolar

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 4.000,00

0507 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

27.812.0411.1.010 – Obras de Construção de Quadras Esportivas

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 5.000,00





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

13.392.0232.2.044 – Difusão Cultural

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

0700 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

0701 – Departamento Municipal de Transportes

26.782.0402.2.051 – Manutenção de Máquinas e Veículos

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 24.989,76

0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

15.451.0241.1.016 – Obras de Pavimentação de Ruas

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 10.000,00

15.451.0242.2.055 – Manutenção de Pavimentação de Meio Fios

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 1.000,00

15.452.0253.2.058 – Manutenção da Rede de Iluminação Pública

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo R\$ 500,00

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros-PJ R\$ 10.000,00

17.512.0291.2.061 – Coleta, tratamento e Destino Final do Lixo

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$ 2.000,00

0800 – ENCARGOS ESPECIAIS

0801 – Encargos Especiais

28.843.0000.2.075 – Serviços da Dívida Previdenciária

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.6.00.00.00.00 – AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 500,00

28.843.0000.2.076 – Serviços da Dívida Consolidada

4.6.90.71.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada R\$ 1.300,00

T O T A L R\$ 76.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura deste Crédito Adicional Suplementar são oriundos de anulações totais e/ou parciais, das seguintes dotações Orçamentárias:

0400 – SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA, IND. COM. E MEIO AMBIENTE

0401 – Departamento de Agricultura

20.606.0356.1.026 – Equipamento para o Programa Frango Verde

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR.

0502 – Departamento de Ensino Fundamental

12.361.0181.1.007 – Construção área Coberta do C.E.J.A.W

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL





Estado de Santa Catarina
GOVERNO MUNICIPAL DE PERITIBA

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 16.000,00

0500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TUR.

0507 – DEPARTAMENTO DE CULTURA ESPORTE E TURISMO

27.812.0411.1.009 – Obras do Complexo Esportivo Arnúldo

4.0.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações R\$ 30.000,00

TOTAL R\$ 76.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITIBA-SC., 03 DE DEZEMBRO DE 2003.


JOARES ALBERTO PELLICOLI
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria na data supra.


ADRIANA BOLL
Secretária de Administração

